



PORTARIA Nº 596, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre atribuição de GDE-Projeto"

MARCOS DOS SANTOS FLEIRE, Chefe de Gabinete do Prefeito e **MARCIA REGINA PAIVA SILVA**, Secretária-Adjunta Municipal de Educação da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

Considerando o Decreto nº 11, de 31 de janeiro de 2012 que delega competência conjunta ao Secretário Municipal de Educação e ao Chefe de Gabinete;

Considerando a Lei nº 2.065, de 18 de janeiro de 2013; e

Considerando o Memorando nº 1.183/2021, expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E :

Art. 1º CESSAR, a atribuição a título de **Gratificação por Dedicção Exclusiva – GDE**, no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)**, concedida na forma do art. 59, da Lei nº 2.065, de 18 de janeiro de 2013:

Nome	Matricula	C.P.F./MF
Cristiane Marques Veloso Fonseca	4521	118.239.518-05
1 Cargo Efetivo		Retroativo à
PEB I - 1ª a 5ª		20/10/2021
Concedida no item 77, do artigo 1º da Portaria 124, de 09 de março de 2021.		
Nome	Matricula	C.P.F./MF
Wagner Duhau Souza e Silva	18697	298.878.028-59
2 Cargo Efetivo		Retroativo à
PEB I - 1ª a 5ª		25/11/2021
Concedida no item 17, do artigo 1º da Portaria 124, de 09 de março de 2021.		


Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 08 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


1/ **Marcia Regina Paiva Silva**
Secretária-Adjunta Municipal de Educação


Marcia Regina Paiva Silva
Secretária-Adjunta Municipal de Educação
RG: 21.912.101-1 Matr. 4567


Marcos dos Santos Fleire
Chefe de Gabinete do Prefeito